



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores aprovaram e tornam pública a RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)** sobre os vencimentos atuais.

Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a recomposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2015**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

Julielton dos Paços Rodrigues

Presidente

Ronnie Tavares Filho

Vice-Presidente

José Eduardo Cornelian

1º Secretário

Carlos Roberto Lucindo

2º Secretário

77227726/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE

BARBOSA FERRAZ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 700

Centro - CEP: 86980-000

Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0940

